

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 187

Constitui Comissões para a promoção da VIII Exposição Feira Agropecuária e Industrial de Umuarama, dando outras providências.

Ó PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam constituídas as seguintes Comissões para a promoção da VIII Feira Agropecuária e Industrial de Umuarama:

I.- COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Décio Alves Rodrigues Trute

Vice-Presidente: Jamil Hellú

1º Secretário: Sidney Bravo

2º Secretário: Pedro Jamur

1º Tesoureiro: João Sala

2º Tesoureiro: Sidney Moreno Vedovoto

II.- COMISSÃO ADMINISTRATIVA:

Taijiro Mizuno

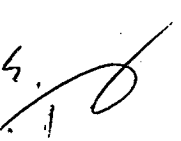
Amyr Bussmann

Bohdan Baranhuk

III.- COMISSÃO DE PROMOÇÃO:

João Sala

José Grandi Russi

- IV.- COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO:
Itálo Fábio Casciola Martinez
Ilídio Coelho Sobrinho
Jedaias Belga
- V.- COMISSÃO DE PAVILHÕES:
Benedito Inácio da Paixão
- VI.- COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO:
Jair Lemes da Silva
Geraldo Pavan
- VII.- COMISSÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS:
José Possenti
Abílio Cardoso
Dorival Pereira
- VIII.- COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:
Policlínica Veterinária Ltda - POLIVET
- IX.- COMISSÃO DE DEFESA SANITÁRIA:
Pedro Jámur
Silvério Alves
Vicente Rockemback
Ademir Eugênio Dezotti
Nelcy Madruga de Carvalho
Laércio Cezário da Silva
- X.- COMISSÃO DE JULGAMENTO:
Nelcy Madruga de Carvalho
Vicente Orcy Torre
Nelson Roque Yabcznski
- XI.- ENCARREGADO DA PORTARIA:
Luiz Petinatti
- XII.- COMISSÃO DE SEGURANÇA:
7^a Sub Divisão Policial
Capitão João Maria de Jesus
- XIII.- ENCARREGADO DO PRONTO SOCORRO
Arno Prante
- 

XIV.- JUÍZES:

a.- Raças Zebuinas:

Engº Agrº Rômulo Kardec de Camargos
Associação Brasileira dos Criadores
de Zebu - Uberaba - MG

b.- Raças Européias de Corte;

Raças Leiteiras;

Equinos; Bubalinos:


Médico Veterinário José Quirino dos
Santos - Professor Catedrático de
Zootecnia - Faculdade de Medicina Ve
terinária da Universidade Federal do
Paraná - Curitiba - PR.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá

rio.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,

ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de novembro de 1980.


TUGUYO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

